



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 177/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **JAGUARUANA (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinados às **Unidades Básicas de Saúde – UBS** no valor de **R\$ 500.000,00, (quinhentos mil reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme descrição abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Total Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
Posto de Saúde de São José (CNES 2563843)	54.475,00	54.475,00	12040.122000/1130-08
UBASF Aurea Amélia de Jesus (CNES 2726424)	31.708,00	31.708,00	
UBASF Dr. Carlos Alberto de Araújo Fontes (CNES 2563851)	51.775,00	51.775,00	
UBASF Dr. José Cidney Gurgel Barreto (CNES 2726857)	51.527,00	51.527,00	
UBASF José Carlos Maia (CNES 6258697)	32.783,00	32.783,00	
UBASF Juazeiro II (CNES 6705049)	32.083,00	32.083,00	
UBASF Lourenço Martins de Almeida (CNES 6783643)	31.715,00	31.715,00	
UBASF Maria Isabel de Jesus (CNES 2724529)	31.715,00	31.715,00	
UBASF Nossa Senhora da Assunção (CNES 2726211)	52.590,50	52.590,50	
UBASF Padre Raimundo Sales Façanha (CNES 2563878)	50.275,00	50.275,00	
UBASF Patos (CNES 6433391)	29.178,00	29.178,00	
UBASF Tomaz Barbosa de Oliveira (CNES 2726238)	50.175,00	50.175,00	
TOTAL GERAL		500.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS